



LEI Nº 5739, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Betolândia em Juazeiro do Norte-CE como PSF- JOSÉ ALVES DÁ SILVA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

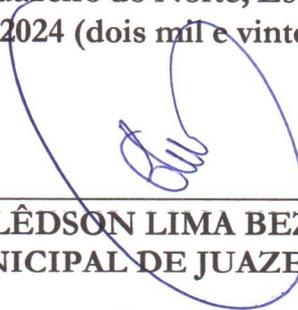
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ESF 12, JOSÉ ALVES DA SILVA, o situado na rua Francilia Maria Martins Lopes nº 116, bairro Betolândia em Juazeiro do Norte-Ce.

Art. 2º -Fica revogada a Lei nº 5712 de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura;
Co-Autores: Lucas Rodrigues Soares Neto - Evaldo Araújo Nunes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cicero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazilio.



LEI

DE _____ DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Betolândia em Juazeiro do Norte-CE como PSF- JOSÉ ALVES DA SILVA e adota outras providências. .

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ESF 12 , JOSÉ ALVES DA SILVA, o situado na rua Francilia Maria Martins Lopes nº116, bairro Betolândia em Juazeiro do Norte- Ce

Art. 2º -Fica revogada a Lei Nº 5712 de 22 de maio de 2024. .

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VIEIRA Assinado de forma digital
NETO:43863639 por ANTONIO VIEIRA
NETO:43863639391
Dados: 2024.07.05
11:48:30 -03'00'
CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

Co-Autores: Lucas Rodrigues Soares Neto – Evaldo Araújo Nunes – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Cicero Claudionor Lima Mota – William dos Santos Bazilio.